

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 53/1960

Ementa

CONCEDE AUXÍLIO DE CR\$ 5.000,00 À 1.ª CONFERÊNCIA SINDICAL MUNICIPAL DOS TRABALHADORES DE JUNDIAÍ.

JUNDIAI.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

22/04/1960 24/04/1960 A FOLHA

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 84/1960 - Autoria: Antonio Galdino

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: ANTONIO GALDINO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI

RESOLUCÃO Nº 53

O Dr. José Godoy Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de - Jundiaí, usando das atribuições que lhe são conferiuas por lei e de a-côrdo com o que decretou a Câmara em Sessão Ordinária realizada em 20 de abril de 1 960,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o auxílio de 3 5 000,00 (cinco mil - cruzeiros) à la Conferência Sindical Municipal dos Trabalhadores de - Jundiaí, a realizar-se nesta cidade no dia 21 de abril de 1 960.

Art. 2º - A despesa com a execução de presente resolução correrá por conta da verba de representação da Câmara.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de abril de mil novecentos e sessenta.

Dr. José Goudy Ferraz Presidente.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de abril de mil novecentos e sessenta.

> Virgilio Torricelli, Secretario Administrativo.